ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 08/2023

VEREADOR: José Luis de Lima Gois

Denomina Travessa no Povoado Saco da Tapera e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa **"JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS"**, a travessa do Campo de Futebol, localizada no Povoado Saco da Tapera, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEDURB, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 02 de março de 2023

José Luis de Lima Gois
Vereador